



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 38, DE 2018

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº723, de 2017, do Senador Jader Barbalho, que Requer informações sobre os pleitos do Governo do Estado do Pará, junto ao Ministério da Justiça, na área de segurança pública, no período de 2013 a 2017.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Cássio Cunha Lima

RELATOR: Senador Gladson Cameli

17 de Abril de 2018



PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 723, de 2017, do Senador JADER BARBALHO, que *requer informações sobre os pleitos do Governo do Estado do Pará, junto ao Ministério da Justiça, na área de segurança pública, no período de 2013 a 2017.*

Relator: Senador **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

O Senador JADER BARBALHO, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal (CF) e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública referentes aos pleitos do Governo do Estado do Pará, junto ao Ministério, na área de segurança pública.

Mais especificamente, o autor pergunta se o Governo do Pará solicitou ajuda de cooperação federativa, com apoio da Força Nacional, em 2017 e quais os recursos que o Governo do Pará recebeu, deixou de receber, devolveu ou terá que devolver referentes a contratos, termos de repasse ou convênios, na área de segurança pública, de 2013 a 2017.

Na justificação, o autor traz dados do Atlas da Violência de 2017, segundo os quais o Pará seria um dos cinco estados mais violentos do Brasil, com uma taxa de homicídios de 45 por 100 mil habitantes e um total de 3.675 homicídios registrados em 2015.

Segundo o autor, o Governo do Pará pouco estaria fazendo para tentar conter esses crimes, ao passo que chacinas, execuções e crimes nunca apurados estariam levando pânico à população do Pará, principalmente na Região Metropolitana de Belém, que registra aumento desenfreado do número de homicídios. As pessoas estariam com medo de sair de casa e estariam fazendo desabafos revoltados nas redes sociais.



O autor acrescenta que ainda faltariam equipamentos adequados para o combate ao crime e que o efetivo da polícia militar seria baixo.

Conclui afirmando que o requerimento tenta buscar soluções para frear a onda de violência que estaria assolando o Pará.

II – ANÁLISE

O Requerimento está de acordo com o art. 50, § 2º, da CF, o art. 216 do RISF e o Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que é dirigido à autoridade competente, diz respeito à competência fiscalizadora do Senado Federal e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

III – VOTO

Ante o exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Requerimento nº 723, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

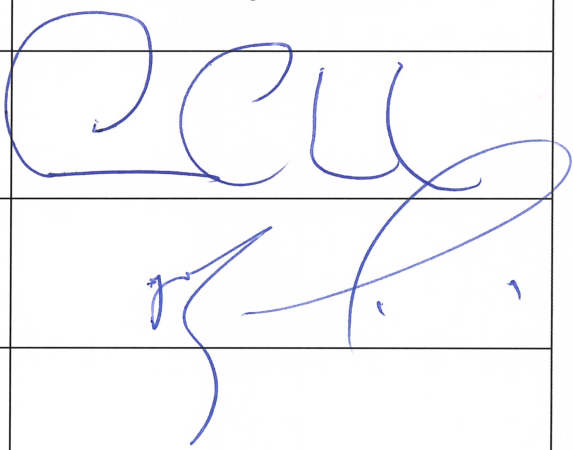
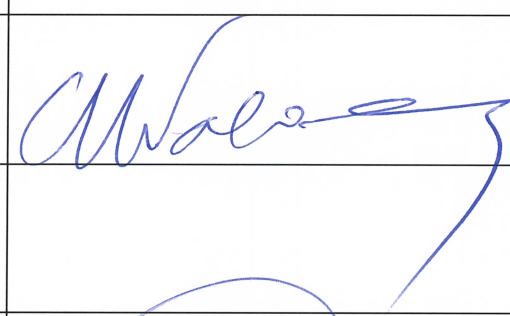
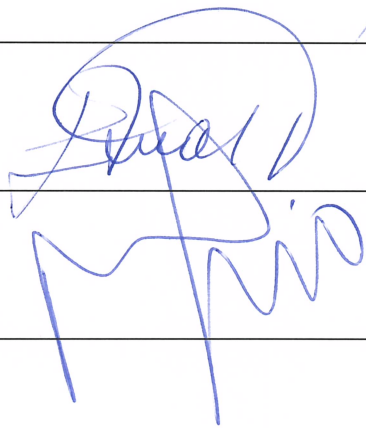
, Relator



SF/17768.29448-64

1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2018

17 de abril de 2018, às 11:30h

Senador Eunício Oliveira Presidente	Licença Art. 40
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 723/2017)

EM SUA 1ª REUNIÃO, NO DIA 17.04.2018, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

17 de Abril de 2018

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Presidiu a reunião da Comissão Diretora